

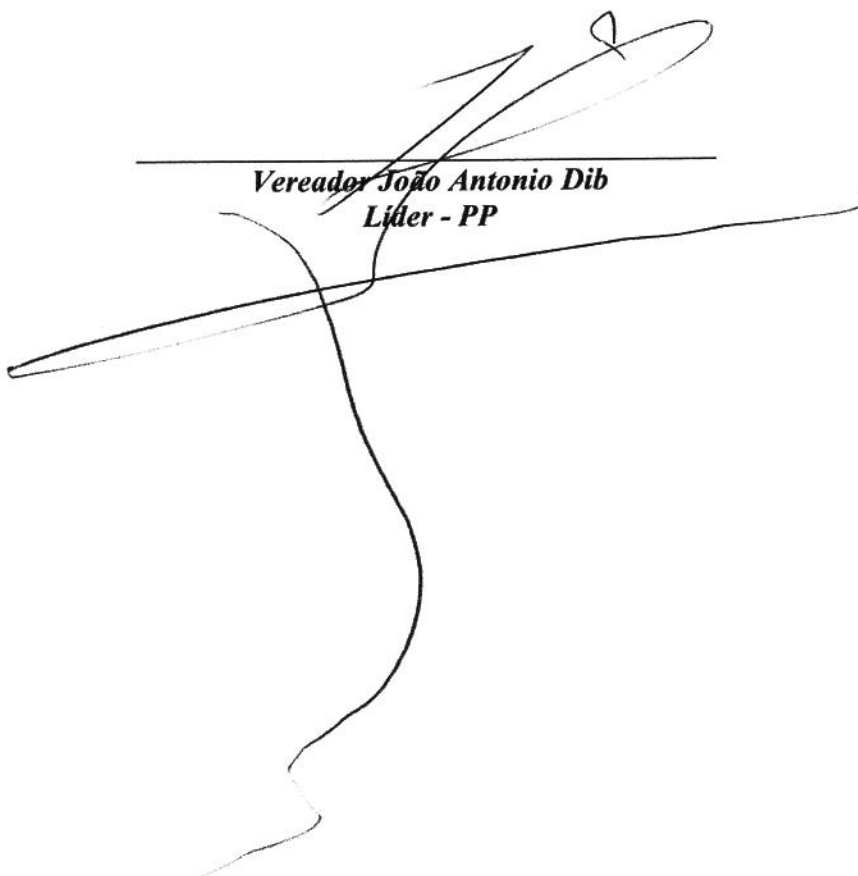
**APREGOADO PELA
MESA EM 19 DEZ 2012**

EMENDA Nº 01

Dispõe sobre a criação de empregos públicos em comissão no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 1º Altera a redação do artigo 7º do PLE 58/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.



Vereador João Antonio Dib
Líder - PP